

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2025

Pelo presente Termo Aditivo que trata da contratação de empresa para construção do Centro de Atendimento ao Turista, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Avenida Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INOVAGRO PULVERIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.886.618/0001-40, localizada na cidade de Santa Maria – RS, neste ato representada pelo Sr. **JONATAS GIOVANI SILVA AIMON**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de [REDACTED], neste ato denominado **CONTRATADO** nos termos do Art. 75 II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PRD nº 87/2025**, firmam o presente Contrato, observado as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do **Contrato nº 100/2025** pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 09 de Outubro de 2025, conforme solicitação da Empresa datada de 09/12/2025.

Parágrafo Primeiro – O presente termo terá início a partir da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**



"BERÇO DE ALBERTO PASQUALINI"

2.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 09 de Outubro de 2025.

**JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**JONATAS GIOVANI SILVA AIMON
INOVAGRO PULVERIZAÇÕES LTDA
CONTRATADO**